



MOÇÃO Nº 013/2019

Autor: **Dr. Wladimir Panelli**

Excelentíssimo Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 13/03/19

PRÉSIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO** a todas as mulheres, em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, celebrado na data de 08 de março.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é parabenizar todas as mulheres pelo seu dia, em especial àquelas que residem no Município de Caieiras.

A importante e merecida celebração tem origem em um incidente trágico, ocorrido na data de 8 de março de 1857. Operárias têxteis de uma fábrica de Nova Iorque entraram em greve, reivindicando a redução na jornada de trabalho de mais de 16 horas diárias para 10 horas. Estas operárias, que recebiam menos de um terço do salário dos homens, foram trancadas dentro da fábrica, iniciando-se um incêndio que vitimou mais de 120 (cento e vinte) mulheres.

Desde então, a luta pelos direitos civis, políticos e sociais das mulheres se intensificou e já é possível notar as diversas conquistas adquiridas pelo movimento feminista ao longo dos anos.

Tal fato, inclusive, pode ser observado em nosso Município de Caieiras, onde a representação da mulher é salutar e sempre foi



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

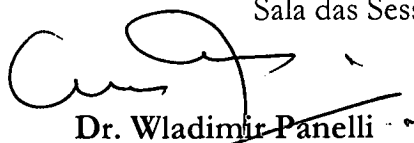
relevante nos diversos segmentos da vida pública e profissional, tal como nesta Casa de Leis, na qual há mulheres atuantes, graduadas e em pleno exercício de seus ofícios em benefício da coletividade e da ordem social.

Consigne-se, por oportuno, que a Câmara Municipal de Caieiras reconhece como fundamental a luta pela igualdade de gênero, batalhando diariamente pelos direitos das mulheres por meio de diversas proposições, das quais se destaca a Lei Municipal nº. 5017/2017, de autoria do Vereador Dr. Panelli, que disciplina o direito ao aleitamento materno no Município de Caieiras, tendo a referida norma sido premiada com a primeira colocação na categoria inovação social do Prêmio Paulista de Boas Práticas Legislativas 2018.

Portanto, manifesto profunda gratidão a todas as mulheres, em especial aquelas que residem no Município de Caieiras, às servidoras desta Casa de Leis, às funcionárias da Prefeitura Municipal, na pessoa da Primeira-dama, às representantes do Poder Judiciário em nosso Município, à Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Franco da Rocha, à Delegada Titular da Seccional de Polícia de Franco da Rocha, à representante da APAE de Caieiras e à Tenente Coronel Comandante do 26º Batalhão da Polícia Militar por esta importante e merecida data que simboliza o “Dia Internacional da Mulher”.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.


Dr. Wladimir Panelli
Presidente/Vereador